

PORTARIA Nº 009/2024

Dispõe sobre o encerramento do Processo de Sindicância instaurado pela Portaria nº 211/2020, conforme especifica.

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art.1º ENCERRAR e ARQUIVAR o Processo de Sindicância instaurado pela Portaria nº 211/2020, destinado a apurar denúncia em desfavor da servidora **J. I. D.**, conforme notificado no protocolo 16.124.065-6, sem imputação de responsabilidades.

Art.2º DETERMINAR que a Assessoria de Gabinete e o Agente de Ouvidoria procedam com os competentes registros e prestem as informações legais e administrativas à CGE.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 15 de janeiro de 2024

(assinado digitalmente)

Natalino Avance de Souza
Diretor-Presidente
IDR-Paraná



ePROTOCOLO

Portaria 009/2024.

Documento: **727589_PORTARIA_009_2024_ENCERRA_SINDICANCIA_PORTARIA_211_2020.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Natalino Avance de Souza** em 15/01/2024 09:46.

Inserido ao documento **727.589** por: **Natalino Avance de Souza** em: 15/01/2024 09:46.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
2ee1fcaee9ca7374b254df04bef1e431.